

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230 E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

011/2024

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 02/04/2024.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrou-se a presença dos Senhores, Adão Pereira dos Santos, André Peiter, Adriane Marconi Mielke, Egon Hansen, Eloir Bauer, Laércio Lamberty, Karin Spier, Neudir Hübler e Valdir Lubenow. A mesa foi presidida pelo Vereador Neudir Camara Hübler e secretariada pelo Vereador Eloir Bauer. O Senhor Presidente colocou em discussão a Ata nº 010/2024. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação a Ata Nº 010/2024, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou que à secretária lesse o **Pequeno Expediente**. Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2024 – Institui e inclui no calendário Oficial do Municipio de Picada Café, o mês da conscientização do autismo e determina o mês de Abril Azul como o mês de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Justificativa. Prezadas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores: O Projeto de Lei que ora estou a apresentar, tem por finalidade em instituir o mês de ABRIL da "Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista" (TEA), nominando-o de "abril azul". O dia 2 de abril é celebrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal; entretanto, terapias adequadas a cada caso podem auxiliar essas pessoas a melhorar sua relação com o mundo. O Projeto de Lei em referência determina que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. A Lei Federal de nº 12.764 de 27/12/2012 determinou que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Consequentemente, isso muda muito como as pessoas com TEA são tratadas. Inclusive, poucos sabem, mas discriminar uma pessoa com autismo é crime. O objetivo principal é promover a interação social do autista com o meio escolar: os colegas de classe, os professores e os funcionários. Mas, muito mais que direito a vaga na Educação, o autista tem direito a uma série de coisas que vão desde o transporte até a escola, até uma pessoa que irá acompanhá-lo durante os estudos e fazer o elo de ligação entre o professor e o aluno, de forma a 'traduzir' o conteúdo a uma linguagem e formato que possam ser melhor interpretados. Nos caos mais simples, apenas um papo com a escola e a adoção de pequenas medidas pelo próprio professor, serão suficientes e o aproveitamento será muito melhor. Óbvio que, num primeiro momento, muitas escolas negam. Então é preciso de forma documentada para que o benefício seja concedido. Isso poderá ser feito através de documentos protocolados na escola, na Secretaria Municipal de Educação (ou Delegacia de Ensino) e até mesmo em juízo, na Comarca de Nova Petrópolis, se houverem negativas das partes anteriores. O bullying em ambiente escolar é uma das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

formas mais comuns em que nossas crianças são vítimas de agressores. Devemos lembrar que, para que a discriminação seja caracterizada crime, o agressor deve estar ciente da deficiência do agredido. Concluindo, de alguns anos para cá muito se tem falado em autismo. A sociedade tem ficado mais atenta e informada. As campanhas de conscientização são importantes para que cada vez mais pessoas saibam como conviver com esse tipo de deficiência que, como já se fala, não tem 'rosto'. Autistas leves e moderados muitas vezes passam desapercebidos num primeiro contato. Então, é muito importante que as informações sejam difundidas de forma cada vez mais ampla, para que o convívio seja facilitado e os direitos do autista respeitados. E nada melhor que começarmos com esse mês de abril, denominando-o de 'abril azul'. A criação do mês de abril como o mês de conscientização do Transtorno do Espectro Autista para o Brasil segue os mesmos parâmetros da Organização das Nações Unidas. Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Unamos forças nessa causa e façamos uma sociedade melhor, não só pelos autistas, mas por nós mesmos. Sala de sessões, 28 de março de 2024. Vereador, Adão Pereira dos Santos. Moção de Aplausos 001/2024 - Senhor Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Picada Café: A Vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja consignado um Voto de Congratulações à Administração Municipal de Picada Café, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Municipal Sr. Luciano Klein, pela brilhante organização durante a semana em comemoração aos 32 Anos de Emancipação Política do Município de Picada Café. Requerer também seja dado conhecimento desta Moção de Aplauso, aos ilustres Secretários Municipais de Picada Café e todas pessoas envolvidas na organização da festa. Justificativa. O Município de Picada Café, ao completar os 32 Anos de Emancipação Política, tem se tornado um município pujante, cuja Administração Municipal tem sido de forma expressiva e colaborando no desenvolvimento da cidade, fazendo com que nosso entusiasmo tem sido o testemunho do reconhecimento dos méritos que envolvem a administração de Picada Café. Com esta Moção de Aplauso é tanto mais louvável e mais expressiva, quanto representa um estímulo à conduta geral, fazendo com que cada cidadão cafeense se esforce cada vez mais em ajudar e edificar o futuro de nosso município. A nossa homenagem, conquanto seja modesta, é bem uma demonstração espontânea da nossa satisfação, do modo que resulta pelo alto valor econômico, social e cultural de Picada Café. Sala de sessões, 1º de abril de 2024. Vereadora Adriane Marconi Mielke. Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores: Honra-nos cumprimentar os membros dessa Colenda Câmara de Vereadores de Picada Café, no ensejo que encaminhamos à apreciação legislativa o Projeto de Lei, a título de sugestão ao Chefe do Executivo Municipal, em anexo, o qual institui o plantão de atendimento vinte e quatro horas pelas farmácias, drogarias e similares, no município de Picada Café e dá outras providências. É de competência dos Municípios legislar sobre o horário de funcionamento do comércio, já que se trata de assunto de interesse local, sendo aplicável o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988. A presente proposição dispõe sobre o instituído pela Lei Federal n.º 5.991/1973, especialmente, em seu artigo 56, o qual





AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

determina a obrigatoriedade das Farmácias e Drogarias atenderem em regime de plantão, pelo sistema de rodízio, de forma ininterrupta à comunidade, consoantes normas a serem baixadas pelos Municípios, devidamente regulamentada pelo Decreto n.º 74.170/1974. Assim a norma federal prevê a obrigatoriedade ao regime de plantão, na forma estabelecida pela legislação local, de modo que a presente Lei apenas faz cumprir a norma de hierarquia superior. Tal regulamento objetiva instituir o sistema de plantão para abertura de tais estabelecimentos nos horários noturnos, todos os dias, sábados, domingos e feriados, sendo uma norma de ordem pública, visando garantir o interesse da coletividade, para um atendimento mínimo por este serviço essencial. A implantação do plantão, pelo sistema de rodízio, é justo, pois estabelece uma alternância entre todos os estabelecimentos que atuam neste ramo de atividade, devendo haver pelo menos uma Farmácia ou Drogaria aberta no âmbito do Munícipio de Picada Café. Tal situação beneficiará diretamente a população, a qual terá acesso rapidamente, a informação de qual estabelecimento estará de plantão, podendo recorrer de forma célere e segura. No horário das 19h às 8h poderá funcionar o sistema de plantões, todos os dias, domingos e feriados, de acordo com escala a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde de Picada Café, semestralmente, a qual cientificará os estabelecimentos para cumprimento. O entendimento jurisprudencial acerca da possibilidade do Município regular o horário de funcionamento do comércio local é tão substancial que se consolidou na Súmula n.º 419 do Supremo Tribunal Federal. Assim sendo, reiterando a relevância do tema, encarecemos a sensibilidade das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei Sugestão. Picada café RS, 26 de março de 2024. Neudir Camara Hübler Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Picada Café. Justificativa. O Projeto de Lei em questão, a título de Sugestão, tem em seu escopo capaz de interferir de forma eficaz e benéfica o serviço de saúde oferecido a população. Atualmente, o Município de Picada Café não dispõe de uma composição de Farmácias e Drogarias, para atendimento a população em caráter de urgência e atendimento, em plantões e/ou durante 24 horas. Assim, é imperioso destacar a importância de ampliar o horário de funcionamento da Farmácia para atendimento 24 horas, em períodos de rodízio. Dessa forma, sem dúvida, nossa população receberá um atendimento muito mais eficaz e organizado e teremos a certeza de que tais medicamentos estarão sendo fornecidos de forma controlada e responsável como atuam em outros municípios. As Farmácias e Drogarias devem ser responsáveis pela distribuição gratuita de medicamentos e insumos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). É reconhecido que as populações carentes do BRASIL, se de alguma forma alcançam algum tipo de assistência médica, dificilmente terão acesso á rede comercial de farmácias que, tradicionalmente, face ao alto custo dos medicamentos, restringe a sua clientela às classes menos favorecidas. Buscamos facilitar o acesso as populações menos assistidas deste município de Picada Café, cumprindo-se, desta forma, o dispositivo constitucional que assegura o direito à Saúde com ações que promovem a melhoria da qualidade de vida e a busca do exercício pleno da cidadania. Sala de sessões, 26 de março de 2024. Vereador Neudir Camara Hübler, Presidente da Câmara de Vereadores de Picada Café. Pedido de Informações 001/2024. Prezado Diretor-Geral do Departamento Nacional de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

Infraestrutura de Transportes – DNIT, Sr. Fabricio Galvão. A vereadora Adriane Marconi Mielke - com assento na Câmara Municipal de Vereadores de Picada Café/RS e atualmente exercendo o cargo de Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal, vem respeitosamente a Presenca de Vossa Excelência, com a finalidade de solicitar a esse órgão federal, com a máxima brevidade, das seguintes informações: Qual é a previsão do início da obra de reconstrução da passarela de pedestres da Ponte sobre o Rio Cadeia -Rodovia Getúlio Vargas (Quilômetro 197) - BR-116, localizada próxima ao Curtume Ritter, no município de Picada Café? Em novembro de 2023 houve uma enchente no Rio Cadeia, o qual transbordou atingindo a ponte daquele local, vindo a ocasionar a ruptura da passarela, e, até a presente data, encontra-se INTERDITADA para pedestres, trazendo sérios riscos aos moradores pois são obrigados a caminhar diariamente sobre o leito da rodovia federal e da própria ponte (não possui trafegabilidade de mão dupla). Qual é o número e data do Expediente que esteja tramitando naquela demanda? Qual é o tempo que levará para conclusão da obra de reconstrução da passarela de pedestres sobre o Rio Cadeia? (anexo fotos do local). Esperando que esta proposição seja plenamente atendida, agradecemos desde já pela sua atenção e subscrevemo-nos mui cordialmente, Vereadora Adriane Marconi Mielke. Passamos para o Grande Expediente onde consta o Projeto de lei Legislativo 002/2024 e a Moção de Aplausos 001/2024. O Senhor Presidente colocou a palavra a disposição. Do Vereador Adão Pereira dos Santos: Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa, todos os presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que queria falar do projeto zero dois, dois mil e vinte e quatro que institui e inclui no calendário oficial do município de Picada Café, o mês da conscientização do autismo e determina o Mês de Abril Azul como o mês da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, TEA. Disse que segundo pesquisas de vários países existe hoje um caso de autismo a cada cento e dez pessoas no mundo e desta forma, estimasse que no Brasil, com mais de duzentos milhões de habitantes, possuem em torno de dois milhões de autistas. Pediu aos colegas vereadores que aprovem este projeto nesta noite e pediu a urgência urgentíssima. Também falou que é favorável ao projeto sugestão apresentado pelo Vereador Neudir Hübler e destacou que precisamos sim de uma farmácia vinte e quatro horas atendendo em nosso município e que anteriormente já tinha feito este pedido e que não foi atendido. Disse que novamente estão discutindo este problema e acredita que o município tem sim que formalizar uma lei ou alguma maneira para que as pessoas sejam atendidas pelas farmácias do nosso município e também pediu a urgência urgentíssima para este projeto que é tão importante para o município. Agradeceu. Da Vereadora Adriane Marconi Mielke: Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa, todos os presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que queria falar do projeto que foi indicado pelo Presidente, referente a instituir a farmácia plantão vinte e quatro horas no Município de Picada Café e que está de acordo com este projeto e que já foi levantado este assunto na Câmara de Vereadores, assim como falou o Vereador Adão Pereira e que é de extrema importância. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação a urgência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

urgentíssima a Moção de Aplausos nº 001/2024, que foi aprovado por unanimidade. Passamos para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de lei Legislativo 002/2024, a Moção de Aplausos 001/2024 e o encaminhamento do Projeto de Lei a título de sugestão ao chefe do Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a palavra a disposição. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo 002/2024, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação a moção de Aplausos 001/2024, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o encaminhamento do Projeto de Lei a título de sugestão ao chefe do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. Passamos para as Explicações Pessoais. O Senhor Presidente colocou a palavra a disposição. Da Vereadora Adriane Marconi Mielke: Saudou a todos novamente. Disse que queria falar do Conselho Tutelar e segundo o ECA, são atribuições do Conselho Tutelar e, portanto, dos membros que o compõe, atender crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados. Disse que também são responsáveis por promover o encaminhamento de situações aos pais ou responsáveis mediante termo de responsabilidade. Destacou que hoje os conselheiros tem uma responsabilidade muito grande na sua função, no seu trabalho, no seu dia a dia. Contou que há doze anos atras também já foi conselheira tutelar e naquele tempo não tinha tanta demanda como tem hoje e o que o município vem crescendo e com isso os problemas crescem junto, frisou. Disse que é de extrema importância que os conselheiros tutelares venham a ter um salário melhor, porque hoje em dia eles precisam se dedicar exclusivamente pro Conselho Tutelar, não podendo ter uma outra renda, ou seja, não podem num domingo fazer um extra porque tem que se dedicar exclusivamente pro Conselho Tutelar, frisou. Disse que não acha isso justo e credita que sim, que os conselheiros tutelares precisam de um salário mais justo já que precisam se dedicar tanto. Falou que este ano estaria tranquilo, mas que sempre teve uma rotatividade grande de conselheiros tutelares e que inclusive no ano passado ficaram com duas conselheiras tutelares, pelo fato de não ficarem em função da renda ser baixa. Disse que também acredita que é importante os vereadores conversarem, debaterem e até enviar um encaminhamento ao executivo e que sabe que não vai ser da noite pro dia, mas é um assunto que precisa ser falado e comentado e visto bem de perto. Pediu aos colegas vereadores, que comentem na sessão o que acham referente a este assunto, debatendo o que acham sobre o aumento do salário dos conselheiros tutelares. Segundo a vereadora, hoje, dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro, quero parabenizar o CTG Encosta da Serra, pelos seus vinte e oito anos de existência, continuando com o mesmo legado daqueles que fizeram o seu melhor, lá atras em mil novecentos e noventa e seis, frisou. Destacou que são vinte e oito anos de lutas, de história, de alegrias e tristezas e parabenizou todos os associados do CTG, o patrão, o coordenador e todos os organizadores que fazem parte do CTG Encosta da Serra. Também falou sobre o Autismo e frisou que o Autismo é ver o mundo de outro jeito e cada um de nós temos que achar um jeito de entender as diferenças. Contou que mais ou menos há um mês e meio, conversou com o Jairo, Secretário do Desporto, sobre a importância de incluir as crianças com autismo e demais síndromes, nos esportes e competições, que acontecem no município e que inclusive, este ano teve no Bairro Bela Vista, frisou. Disse que teriam



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230 E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

que ver um profissional capacitado pra estar trabalhando com estas crianças, incluir eles para estarem participando e não se sentirem isolados e falou que o Jairo ficou de ver e poder estar organizando isso para as crianças com autismo, pois precisamos vê-las com um olhar diferente, um olhar de carinho e um olhar de amor para elas. Disse que referente a Moção de Aplausos que foi feito nesta Casa, pelos trinta e dois anos de emancipação política do município, queria mais uma vez parabenizar Picada Café e que não poderia deixar de fazer esta moção de aplausos e pediu com a permissão do Presidente, que todos os vereadores em pé aplaudissem o município. Agradeceu. Do Vereador Adão Pereira dos Santos: Saudou a todos novamente. Agradeceu a todos os vereadores, por terem aprovado o projeto onde vai instituir o mês de Abril Azul como o mês de conscientização do autismo e pediu que seja feito campanha de conscientização em Picada Café também. Disse que também queria falar do projeto legislativo zero um, dois mil e vinte e um, que passou por esta Casa, que dispõe sobre o atendimento preferencial para pessoas portadoras de transtorno de espectro autista, cria carteirinha de identificação de pessoas com transtorno de espectro autista e dá outras providências. Explicou que este projeto foi de sua autoria e que entrou nesta Casa no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e um. Falou que hoje, dia dois de abril é o dia Mundial de Conscientização do Autismo e nada mais oportuno do que apresentar este projeto, que foi aprovado por todos os vereadores. Também disse que mais importante do que as leis, que existem muitas leis no Brasil e municipais sobre o atendimento das pessoas com o transtorno, é a conscientização do povo, pois o autista precisa ter seu atendimento preferencial, prioridade nos atendimentos tanto no ambiente público quanto no privado, e muita gente não sabe disso e por isso é preciso fazer campanhas para que o povo fique consciente de tudo o que acontece, e as vezes percebe-se que o povo ignora por não ter conhecimento das leis. Disse que é necessário fazer campanhas, palestras no mês de abril para que as pessoas figuem conscientes dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista. Contou que as vezes o atendimento prioritário é negado para essas crianças e que tem leis que podem levar uma pessoa a ser processada, ou ser multada por falta de atendimento, mas se a pessoa disser que desconhece estas leis de que as crianças tem esse direito, ela não pode nem ser processada ou multada por não atender. Destacou que precisa sim ser criado estas leis e fazer com que as pessoas fiquem sabendo destas leis. Disse que cabe aos vereadores elaborarem, aprovarem e fiscalizarem para que estas leis sejam atendidas e ao público cabe cobrar também o município, que faça estas campanhas de conscientização e que toda a sociedade se mobilize em fazer estas campanhas no mês de abril, trazendo palestras, fazendo folders, orientar as pessoas sobre as leis que existem e os direitos das crianças e pessoas com estes transtornos, para que possamos viver numa sociedade melhor. Destacou que toda a rede tem que se envolver, o Conselho Tutelar, a Assistente Social, a Secretaria da Saúde, a Secretaria de Educação e até mesmo as industrias onde estas pessoas com transtornos estão inseridas, que tenham os conhecimentos dos direitos que estas pessoas tem. Relatou que passou por uma situação a pouco tempo, num supermercado de outro município, em que tinha dois caixas com duas filas e em uma das filas tinha uma criança que estava muito agitada, gritava, chorava e o caixa não chamava aquela mãe com a criança pra frente. Disse que explicou pro caixa que existe uma lei que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230 E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

garante o atendimento prioritário para estas crianças e a mesma não sabia desta lei. Contou que conversou com a mãe e a chamou para a frente relatando do direito que tinham e que nem esta mãe sabia desses direitos. Relatou que conversou com o gerente do mercado e que ele havia dito que sabia dessa lei, então, o questionou porque não orientava os caixas e as pessoas envolvidas para que façam este atendimento prioritário. Explicou que é complicado e só uma mãe ou só os familiares que tem crianças com autismo sabe o quanto estas crianças ficam agitadas onde tem público e não tem paciência de ficar sentado esperando ou ficar em uma fila esperando, sendo que as leis garantem isto para eles, frisou. Destacou que é por isso que temos que fazer as leis que venham de encontro e que venham garantir que a população fique consciente disso, pois as leis existem, mas precisamos conscientizar o povo em geral para que estas leis sejam atendidas e que estas pessoas tenham os seus direitos garantidos, concluiu. Agradeceu. Do Vereador Eloir Bauer: Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa, todos os presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Convidou a todos para o jantar dos sócios na Associação Cultural Onze Amigos no Lichtenthal, no sábado dia seis de abril e deu detalhes da programação. Agradeceu. Do Vereador Laércio Lamberty: Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa, todos os presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que não há nada melhor do que aprovar um projeto no Dia Mundial de Conscientização do Autismo, parabenizou o pessoal pela conquista e disse que o próprio símbolo do autismo é um laço com vários quebra-cabeça e ali já diz que representa a complexidade que é esse assunto, que a sociedade está lutando pra aceitar. Segundo o vereador, aqui está a grande prova, estamos aqui, conheço a Neusa e todo mundo diz, "a Neusa está brigando por muita coisa", ela não briga, ela luta pelos direitos e quero dar os parabéns a ela também, frisou. Disse que também queria falar de um assunto que estaria acontecendo bem seguido e isso estaria lhe trazendo uma preocupação, que é referente ao telefone da Secretaria da Saúde que vive com problemas, não está atendendo, é todo o mês com problemas e junto com isso vem a questão da internet. Disse que temos um Posto de Saúde vinte e quatro horas, referência na região e não podemos ficar só com uma linha na mão dessa única empresa. Falou que sabe que a prefeitura está correndo atras para arrumar os defeitos desse telefone, mas não podemos ficar na mão enquanto fica escutando que estão arrumando. Disse que eles conseguem um telefone para emergência, mas acredita que está na hora de cobrar mais dessas empresas. Relatou que há anos essa empresa trabalha e que tem alguns fios na Saúde que precisam de uma reforma, porque qualquer ventinho a gente fica sem telefone, e ali é uma emergência, urgência, destacou. Disse que conversou com a Secretária e que não adiantava só trazer o problema, mas que pediu a ela se não teria como conseguir um celular com dados móveis diferente da internet, não só para os pacientes, até mesmo pro pessoal que fica no Posto de Saúde, pois os técnicos as vezes ficam usando o seu celular particular porque não tem sistema. Contou que a Secretária vai falar sobre isso na prefeitura e ver qual é a possibilidade de conseguir uma nova linha porque é difícil não só para o paciente que precisa, e ter um telefone celular tem acesso ao whats. Relatou que assim como ele, também o colega Egon que trabalha na Saúde, sabem que tem muitos exames de hospital que eles entregam um papelzinho pedindo que entrem em contato pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230 E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

whats e tudo está sendo pelo whats. Disse que até mesmo no Posto tem muito exame que pode ser marcado pelo whats que é de urgência e as vezes não consegue ligação e muitas vezes atendem mais rápido pelo whats do que pela própria ligação, frisou. Explicou que precisa ser pensado com urgência sobre isso porque é todo o mês, tá sem telefone, não tem internet, e reforçou que a prefeitura logo tenta ir atras da empresa, mas que todo o ano vai passando com esse defeito na internet e no telefone. Agradeceu. Do Vereador Neudir Camara Hübler: Saudou a todos novamente. Disse que primeiramente queria falar do projeto zero dois, dois mil e vinte e quatro, que é totalmente a favor, que é um projeto muito bom do colega Vereador Adão Pereira, que foi colocado nesta noite e aprovado. Também fez um agradecimento aos colegas por terem aprovado a indicação do projeto referente as farmácias vinte e quatro horas. Contou que muitas vezes as pessoas lhe falavam sobre o assunto e com certeza também falavam aos colegas vereadores que precisavam de uma farmácia aberta no município e não tinha, sendo que precisavam ir até Nova Petrópolis para comprar um remédio. Segundo o vereador, tem pessoas que dizem que é logo ali perto, mas não é logo ali perto, é longe e muitas pessoas não tem como se locomover, não tem um veículo, e penso que é de extrema importância sim, conseguir com o Executivo essa farmácia vinte e quatro horas, vai ajudar bastante a nossa população, frisou. Disse que também queria agradecer a Deputada Estadual Kelle Moraes e também ao Deputado Federal Marcelo Moraes do PL, que destinaram cada um, cem mil reais de emendas de custeio para a Saúde e não importa o partido que seja, o importante é o nosso dever em ir atras de recursos e sabe que muitas vezes é difícil. Contou, que teve a oportunidade de ter um contato com ela e relatou que ela era do partido do PTB e como em nosso município o Partido do PTB não existe mais, mesmo assim, ela destinou o recurso pra Saúde. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia 09 de abril, as 20 horas no local de costume. Declarou encerrada a sessão.